



## EDITAL Nº 67, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 10/04/2014 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 376, de 31/08/2016/ Faculdade de Medicina - FM / Área: Cirurgia Pediátrica / TP 20h / Vaga(s): 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: não houve candidato inscrito.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: não houve candidato inscrito.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 10/04/2014 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 376, de 31/08/2016/ Faculdade de Medicina - FM / Área: Cirurgia Pediátrica / TP 20h / Vaga(s): Cadastro de Reserva

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: 10031265; 8,83.

Classe A, Denominação Auxiliar "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 10/04/2014 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 376, de 31/08/2016/ Faculdade de Medicina - FM / Área: Cirurgia Pediátrica / TP 20h / Vaga(s): Cadastro de Reserva

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: Não houve candidato inscrito.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: Não houve candidato inscrito.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

5. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada no Protocolo do Arquivo Central, localizado no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

## 8. Cronograma das Provas

| DATA       | EVENTO  | HORARIO | LOCAL  |
|------------|---|---------|--|
| 24/04/2017 | 1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;     | 9h      | Sala de Reuniões da Direção da Faculdade de Medicina, localizada no Prédio da Faculdade de Medicina/Faculdade de Ciências da Saúde, térreo, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF - CEP: 70.910-900 |
|            | 2. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos;         | 9h15min |  |
|            | 3. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática | 9h15min |  |
| 25/04/2017 | 1. Prova Didática.                                  | 9h15min |  |

9. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

10. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

11. Os títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

12. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

13. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

Decana

## EDITAL Nº 141, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Tradução - Espanhol / Requisito Básico: Graduação em tradução, Letras ou áreas afins / Unidade de Lotação: Instituto de Letras / Email: [let@unb.br](mailto:let@unb.br) / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: 3.177,22 (três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) / Vaga: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 20 a 31 de março de 2017 / Data da avaliação: 10/04/2017 / Horário da avaliação: de 9h a 10h / Local da avaliação: Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

## CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

Decana

## EDITAL Nº145, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Letras Francês / Requisito Básico: Graduação em Letras Francesas ou áreas afins / Unidade de Lotação: Instituto de Letras / Email: [let@unb.br](mailto:let@unb.br) / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: 3.177,22 (três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) / Vaga: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 29 de março a 11 de abril de 2017 / Local da avaliação:

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

## CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

Decana

## EDITAL Nº 149, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Psicologia Escolar e do Desenvolvimento / Requisito Básico: Mestrado em Psicologia / Unidade de Lotação: Instituto de Psicologia / Email: [psides@unb.br](mailto:psides@unb.br) / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: 4.209,12 (quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 31 de março a 13 de abril de 2017 / Data da avaliação: 19 e 20 de abril de 2017 / Local da avaliação: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - PED / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

## CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico

<http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

FÁBIO SOUSA DO VALE

Decano  
Substituto

## EDITAL Nº 150, DE 8 DE MARÇO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Química Farmacêutica / Requisito Básico: Ser portador do título de doutor em Química ou em áreas afins, no mínimo, há 2 (dois) anos, ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7º, do artigo 2º, da lei n. 8.745/93. / Unidade de Lotação: Instituto de Química / Email: [direcao@unb.br](mailto:direcao@unb.br) / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: 5.697,61 (Cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 03 a 17 de abril de 2017 / Data da avaliação: 24 e 25 de abril de 2017 / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:  
1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

CLÁUDIA ROSANA DE ARAÚJO COSTA

Decana